

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

**ÓRGÃO** : Secretaria de Estado da Casa Civil  
**INTERESSADO** : Secretaria de Estado da Casa Civil  
**ASSUNTO** : 101-01-TOMADA DE CONTAS-ANUAL  
**RELATOR** : SAULO MARQUES MESQUITA  
**AUDITOR** : MARCOS ANTONIO BORGES  
**PROCURADOR** : EDUARDO LUZ GONÇALVES

**Vistos**, oralmente expostos e discutidos os presentes Autos n.º **201700013000386/101-01**, que tratam da Tomada de Contas Anual da Secretaria de Estado da Casa Civil, referente ao exercício de 2.016, tendo o Relatório e o Voto como partes integrantes deste, **ACORDA** o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes de seu **Tribunal Pleno**, em **JULGAR AS CONTAS REGULARES COM RESSALVA** quanto à divergência entre o inventário de bens do ativo permanente e o balanço patrimonial emitido pela SEFAZ, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei n. 16.168/07, determinando a expedição de quitação ao responsável, Sr. João Furtado de Mendonça Neto, e destacando-se, na presente decisão, dos efeitos constantes no art. 71, da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, os seguintes processos referentes ao exercício que ainda estejam em tramitação: 1 - Tratem de tomadas de contas especial, cuja fase externa encontre-se em andamento neste Tribunal; 2 - Cuidem de inspeções ou auditorias cujo período de abrangência envolva mais de um exercício; 3 - Sejam relativos a registro de atos de pessoal; 4 - Envolvam obras e/ou serviços paralisados; 5 - Tenham como objeto o montante de recurso igual ou maior que 5% (cinco por cento) do total do orçamento da entidade jurisdicionada. 6 - Tratem de Representações e Denúncias em andamento neste Tribunal.

À Secretaria Geral, para as providências a seu cargo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 201700013000386

Assinado por CELMAR RECH  
Data: 02/07/2020 15:37  
Função: Presidente assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA  
Data: 02/07/2020 15:37  
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA  
Data: 29/06/2020 11:35  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI  
Data: 29/06/2020 11:25  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO  
Data: 30/06/2020 11:37  
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE  
Data: 29/06/2020 13:01  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA  
Data: 30/06/2020 14:33  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por MAISA DE CASTRO SOUSA  
Data: 30/06/2020 14:17  
Função: Procuradora assinante

